

ATA DE NÃO REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14h00, nas dependências do Auditório da Praça CEU, foi convocada a Reunião Ordinária nº 006/2026 do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, sob a presidência da Sra. Marli Petean Fernandes e secretariada pelo Sr. Devanir Vieira da Cunha. Procedida a verificação de presença, constatou-se que compareceram, representando a sociedade civil, os conselheiros Gustavo de Almeida, José Antônio Moreira e João Batista Gonçalves; e, representando o Poder Público, os conselheiros Marli Petean Fernandes, Ernandes Reginaldo Ribeiro Pinto e Devanir Vieira da Cunha.

Após a conferência do número de presentes, verificou-se a inexistência de quórum mínimo regimental para a instalação e realização da reunião, razão pela qual não foi possível dar início aos trabalhos nem apreciar os assuntos constantes da pauta previamente estabelecida. Ficou consignado que a reunião não foi realizada em razão da falta de quórum, permanecendo os assuntos previstos para apreciação em oportunidade futura, mediante nova convocação, conforme disposições do Regimento Interno do Conselho. Nada mais havendo a registrar, eu Devanir Vieira da Cunha, lavrei a presente ata.